



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º 319/2017.

De 06 de Novembro de 2017.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **CRISTIANA RODRIGUES VERDEIRO**, portadora do RG nº 42.961.489-9 SSP/SP e CPF/MF 344.121.348-30, efetivo do cargo de **MERENDEIRA**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, referentes ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 06.11.2017 à 20.11.2017, gozando a partir de 06.11.2017 voltando suas atividades 20.12.2017, certidão número 060/2017, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, sem prejuízos de vencimentos.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 06 de Novembro do ano de 2017.

- Paulo Eduardo Pinto -

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Alexandre Messias Bezerra -

Secretário Municipal de Administração